

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO Nº 63/97

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 25.04.97, tendo em vista o constante no processo nº 23078.040160/96-08, nos termos do parecer nº 02/97 da Comissão de Legislação e Regimentos

D E C I D E

homologar o Protocolo de Intenções celebrado entre a Universidade Federal do Rio Grande do Sul, através da Escola de Engenharia, e o Sindicato dos Engenheiros do Estado do Rio Grande do Sul, objetivando promover cooperativamente a realização de atividades relacionadas com o aperfeiçoamento do ensino e o encaminhamento de alunos de Engenharia ao mercado de trabalho.

Porto Alegre, 25 de abril de 1997.

(o original encontra-se assinado)
NILTON RODRIGUES PAIM,
Vice-Reitor.